



Ceas - CE

Conselho Estadual de
Assistência Social do Ceará

DOCUMENTO ORIENTADOR PARA REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2023

Fortaleza/Ceará, 06 de janeiro de 2023.

***“A ASSISTÊNCIA SOCIAL NÃO É FAVOR, É DIREITO! NÃO AO DESMONTE DO SUAS: O
SUAS É LEI! ASSISTÊNCIA SOCIAL É PROTEÇÃO PARA O TRABALHADOR E SUA
FAMÍLIA”!***

Comissão Organizadora das Conferências de Assistência Social 2023
Secretaria-Executiva do Ceas-CE

APRESENTAÇÃO

O Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas-CE, criado por meio da Lei nº 15.531, de 21 de dezembro de 1995, que dispõe de atribuições e dentre estas, a realização periódica as Conferências de Assistência Social no Ceará, em consonância com as normativas do Conselho Nacional de Assistência Social para avaliar as profundas transformações da assistência social como política pública de seguridade social a partir da Constituição Federal de 1988, a instituição do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS) em 2004, criado por Lei em 2011, com a aprovação da Lei n.º 12.435/2011, que alterou dispositivos da Lei n.º 8.742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), e que garantiu no ordenamento jurídico brasileiro, inúmeras conquistas ao longo desses anos, e a instituição da Norma Operacional Básica – NOB/SUAS – 2012 que reafirma a política de assistência social como política de seguridade social, afiançadora de direitos, consagrados pela Constituição Federal de 1988.

Ao longo de sua existência o Ceas-CE, realizou 14 (quatorze) Conferências Estaduais, precedidas de Reunião Ampliadas, Reuniões Regionalizadas e das Conferências Municipais de Assistência Social, que são preparatórias à etapa estadual.

Aqui um dado histórico de todos os momentos do processo conferencial reafirma-se a importância da política pública de assistência social mostrando os caminhos percorridos e a importância da participação social, de lutas populares da sociedade civil organizada e dos movimentos sociais, atenta às conquistas constitucionais de 1988, que atribuem ao Estado brasileiro a provisão da Proteção Social não contributiva; e a atenção deste às demais emergências que possam afetar a população brasileira, especialmente àquelas que se encontram e maior vulnerabilidade social, considerando as prerrogativas de direitos humanos que atuam nos princípios da política pública de assistência social.

Nº de Ordem	Conferência	Período	Tema Central
I	Estadual	20 a 23 de 11 de 1995	“A Assistência Social como um Direito do Cidadão e Dever do Estado”
II	Estadual	9 a 12 de 12 de 1997	“O Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social - Construindo a Inclusão - Universalizando Direitos”
III	Estadual	02/09/1999 Não foi encontrado Relatório	“ Operacionalização da Política de Assistência Social – PNAS e da Norma Operacional Básica – NOB/99 no âmbito Local”
IV	Estadual	24 e 25 de 09 de 2001	“Política de Assistência Social: Uma trajetória de Avanços e Desafios”.
V	Estadual	30 e 31 de 10 de 2003	“SUAS – PLANO 10: Estratégias e Metas para Implementação da Política Nacional de Assistência Social”.
VI	Estadual	25 a 27 de 10 de 2005	“ 10 anos de LOAS: Avanços e Perspectivas na Consolidação e Ampliação do Direito à Assistência Social”

VII	Estadual	24 a 26 de 10 de 2007	“Efetivação do Plano Decenal no âmbito do Estado: Compromissos e Responsabilidades para Assegurar Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS”
VIII	Estadual	28 a 30 de 09 de 2009	“Participação e Controle Social no Sistema Único de Assistência Social – SUAS”.
IX	Estadual	19 a 21 de 10 de 2011	“ Os Avanços na Consolidação do Sistema Único de Assistência Social com Valorização dos Trabalhadores e a Qualificação da Gestão dos Serviços, Programas e Projetos”
X	Estadual	02 a 04 de 10 de 2013	“ A Gestão e o Financiamento na efetivação do SUAS”.
XI	Estadual	07 a 09 de 10 de 2015	“ Dignidade Humana e Justiça Social: Princípios Fundamentais para a Consolidação do SUAS no Pacto Federativo.
XII	Estadual	25 e 26 de 10 de 2017	“Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS”.
XIII	Estadual	17 e 19 de 10 de 2019	“ Plano Decenal 2016 a 2026: Desafios e Possibilidades em Tempo de Crise”
14 ^a	Estadual	20 a 22 de 10 de 2021	“Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.
15 ^a	Estadual	27 a 29 de 09 de 2023	“ Reconstrução do Suas: O Suas que Temos e o Suas que Queremos”

Em setembro de 2023, será realizada a 15ª Conferência Estadual de Assistência Social em Fortaleza/CE, sendo que as etapas preparatórias se iniciaram a partir de 26 de janeiro de 2023.

A Comissão Organizadora da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social, visando apoiar os Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS, apresenta o presente documento com sugestões metodológicas e orientações para colaborar com os Conselhos Municipais, na importante tarefa de **preparar e realizar** as Conferências Municipais de Assistência Social.

Assim, diante da etapa municipal do processo conferencial reafirma-se a importância dos territórios para a efetivação da Política Pública de Assistência Social, sendo fundamental que na conferência colha as diversidades locais. É importante que se registre a realidade concreta em que o trabalho dos profissionais ocorre para garantir o direito dos(as) usuários(as) e também dos(as) trabalhadores(as). Devem contemplar aspectos que influenciem a garantia dos direitos.

Cabe lembrar que esse documento orientador, **deve** ser lido pela Comissão Organizadora das Conferências Locais, por ser tratar de roteiro que precisa ser visitado, adaptado para as realidades locais, contribuindo assim, para nortear, ampliar o debate na base sobre o Tema Central e 05 Eixos Temáticas das Conferências de Assistência Social – 2023.

DOCUMENTO ORIENTADOR PARA REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1ª ETAPA: PREPARAÇÃO A ETAPA LOCAL

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DEVE:

- I. Elaborar minuta da Portaria conjunta do Prefeito e do(a) Presidente do CMAS, convocando em caráter extraordinária a Conferência Municipal de Assistência Social, definindo local, período, tema (modelo anexo I).
- II. Aprovar por meio de Resolução a Convocação em caráter extraordinário a Conferência Municipal de Assistência Social (modelo anexo II).
- III. Aprovar por meio de Resolução a instituição da Comissão Organizadora que deve ser paritária, conselheiros(as) municipais representantes do governo e sociedade civil (entidades e/ou organizações de assistência social; de representações de trabalhadores do Suas e de usuários(a) e /ou organizações de usuários(as), criando a Comissão Organizadora que poderá ser dividida em grupos para realizar tarefas (modelo anexo III).
- IV. Aprovar por meio de Resolução a definição do período de realização da Conferência Municipal de Assistência Social (modelo anexo IV).

CABE A COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL:

- I. A Comissão Organizadora deve envolver todos(as) Conselheiros(as) municipais e Técnicos(as) da gestão para cada etapa local, realizando reuniões periódicas para:
 - ✓ Definir metodologia e operacionalização da Conferência; conhecer os instrumentais a serem utilizados na Conferência, elaboração de orientações, e roteiros de trabalho dos grupos e plenária.
 - ✓ Desenvolver metodologia de acompanhamento e monitoramento das deliberações das conferências municipais de assistência social(anteriores); Adotar estratégias e mecanismos que favoreçam a mais ampla inserção dos(as) usuários(as), por meio de linguagem acessível, e do uso de metodologias e dinâmicas que permitam a sua participação e manifestação.
 - ✓ Garantir a organização logística/conteúdos da Conferência, a exemplo de:
 - a) Definir a data e local com acessibilidade das pessoas com deficiência, conforme orientações do CNAS e do Ceas-CE para a realização da Conferência;
 - b) Propor planos de trabalho que prevejam instrumentos e mecanismos de mobilização e divulgação (eventos preparatórios à participação na Conferência);
 - c) Preparar a programação em consonância com os conteúdos que orientam a realização da Conferência Municipal;
 - d) Definir os palestrantes com conhecimento e expertise em relação ao tema central e os eixos temáticos;
 - e) Construir a minuta do Regimento Interno (modelo anexo V);

O Regimento Interno é um conjunto de normas que regem o funcionamento da Conferência. Este deve dispor sobre o tema, objetivo local, data, critérios para o credenciamento, a dinâmica da Conferência Magna, Mesa Redonda, dos painéis, dos trabalhos em grupo, debates, moções, votação de propostas, escolha/eleição dos delegados(as) municipais, e o Relatório Final da Conferência Municipal de Assistência Social.

✓ A leitura e aprovação do Regimento Interno **deve** ser realizada antes do início dos trabalhos da Conferência Municipal. Cabendo à Plenária fazer os destaques que julgar necessários e após discussão, o Regimento Interno deve ser colocado em regime de votação para aprovação dos delegados(as) presentes.

✓ Durante a Conferência os(as) participantes devem estar atentos para garantir o cumprimento do Regimento Interno. Sempre que necessário podem ser levantadas questões de ordem para cumpri-lo.

f) Programar apresentações culturais (opcional).

A Conferência pode dedicar espaço para apresentações culturais na programação, de forma a valorizar a cultura local, e oportunizar a divulgação de trabalhos artísticos realizados por usuários(as);

• As apresentações culturais devem ser breves, de forma a não prejudicar a programação.

✓ Elaborar o Orçamento, conforme orientação do Ceas-CE.

✓ Preparação e organização do material da Conferência: Convites, Fichas de Inscrição e Avaliação, Pasta, Crachá, Caneta, Blocos para Anotações, Certificados, Textos de Apoio, cópia das diretrizes do Plano Decenal de Assistência Social – 2016 a 2026, para ser avaliado e repensado para a década futura, buscando contemplar ao máximo a realidade dos territórios, pensados, principalmente, a partir “do SUAS que temos e do que queremos construir”.

✓ Buscar Subsídios tendo como base os textos e as orientações do Ceas-CE, as deliberações e avaliação do II Plano Decenal de Assistência Social – 2016 a 2026, Plano Municipal de Assistência Social, NOB/SUAS 2012 e visitar as deliberações das Conferências Municipais anteriores com também as informações sobre a Política Municipal de Assistência Social, visando qualificar os debates dos eventos de mobilização e da Conferência.

✓ Realizar a sistematização dos resultados dos eventos de mobilização para serem apresentados na Conferência Municipal de Assistência Social e subsidiar os trabalhos de grupos com as proposições.

✓ Elaboração dos Relatórios: das reuniões da Comissão Organizadora para ser apresentados nas plenárias do CMAS, e o Relatório Final da Conferência Municipal de Assistência Social para ser aprovado por meio de Resolução(modelo anexo VI) .

Cabe ainda a Comissão Organizadora prepará conforme suas competências, eventos preparatórios para debater a temática da Conferência, sua importância de realização, tendo em vista a mobilização de representação da sociedade civil (entidades e/ou organizações socioassistenciais, trabalhadores e usuários(as), Ministério Públicos. Movimentos da sociedade civil que atuam diretamente no campo da proteção social e controle social, para serem representados em todas as etapas da Conferência Local.

2ª ETAPA: MOBILIZAÇÃO

A mobilização têm um papel fundamental para o sucesso da Conferência para garantir uma ampla participação social e representatividade de forma paritária dentre os delegados(as):

a) 50% representantes governamentais ;

b) 50% sociedade civil dos segmentos: usuários(as), entidades de atendimentos; entidades de assessoramentos, proteção e defesa social e profissionais do SUAS;

- I - Criar estratégia para garantir a participação popular visando um amplo debate sobre o SUAS. É importante divulgar a realização da Conferência Municipal nos meios de comunicações disponíveis, tais como rádio, jornais locais, carro de som, faixas, cartazes, internet, avisos nos locais de uso público, dando a maior cobertura possível para assegurar a participação popular por meio da sociedade civil;
- II - É fundamental mobilizar e encaminhar convite às entidades e/ou organizações de assistência social que integram a rede socioassistencial pública e privada, às organizações dos usuários(as) e de trabalhadores(as) do SUAS, aos órgãos gestores das demais políticas públicas, e de garantia de direitos, bem como aos representantes do Poder Legislativo, do Ministério Público, do Poder Judiciário, dentre outras autoridades locais;
- III Realizar encontros/reuniões/debates nos territórios dos CRAS, CREAS, Centros POP, Unidades de Abrigamentos; Audiências Públicas envolvendo organizações locais, Usuários(as), Trabalhadores(as) do SUAS; Entidades e/ou Organizações Socioassistenciais e Representantes Governamentais, cabendo a Comissão Organizadora da Conferência Municipal/ CMAS, sistematizar as proposições desses eventos para serem trabalhadas nos grupos temáticos por ocasião da realização da Conferência Municipal de Assistência Social;
- VI- Mobilização dos(as) Usuários(as): Identificar as possibilidades e as formas de organização dos usuários(as) com vista a sua inserção nos espaços do Controle Social;
- V – Realizar em caráter extraordinário a Conferência Municipal de Assistência Social;
- VI – Consolidar/Elaborar o Relatório Final da Conferência Municipal (O CMAS **deve** encaminhar para ao Ceas-CE até o **dia 19 de julho de 2023 sob pena do município ficar de fora da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social em Fortaleza**);
- VII – Aprovar por meio de Resolução do CMAS(transformando as proposições em deliberações) o Relatório Final da Conferência Municipal de Assistência Social para o governo municipal e encaminhar cópias anexando a Resolução para o Prefeito, Secretários Municipais, Presidente da Câmara de Vereadores, Ministério Público.
- VIII – Acompanhar se as deliberações municipais foram incorporadas em ações pelo gestor municipal da Política de Assistência Social, no PPA, LOA, Plano Municipal de Educação Permanente, dentre outros.

3ª ETAPA: REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA

DOS PARTICIPANTES DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

a) Na etapa municipal deve participar os sujeitos envolvidos e comprometidos com a Política Pública de Assistência

Social e pessoas interessadas nas questões relativas à Política, entre elas:

- Gestor da Assistência Social e representantes de órgãos públicos;
- Trabalhadores(as) do SUAS, e suas respectivas organizações e de outras Políticas que façam interface com a Assistência Social;
- Representantes de entidades e/ou organizações de assistência social;
- Usuários(as) e representantes de organizações de usuários(as);
- Representantes de Conselhos Setores (saúde, educação, segurança alimentar e nutricional, trabalho, etc) e de Defesa de Direitos (criança e adolescente, juventude, idoso, pessoas com deficiência, mulher, promoção da igualdade racial, LGBTQIAPN+, dentre outros);
- Representantes das universidades públicas e privadas, Poder legislativo Federal, Estadual e Municipal, do Judiciário e Ministério Público.

PARA ALCANÇAR OS OBJETIVOS DEFINIDOS PARA ESSA CONFERÊNCIA É IMPORTANTE UMA AMPLA DISCUSSÃO DO TEMA CENTRAL E DOS 05 (CINCO) EIXOS TEMÁTICOS ADOTANDO OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:

- I – Que os trabalhos da Conferência Municipal sejam realizados em, **no mínimo, um dia**, sendo que a abertura poderá ser realizada na noite anterior ao início dos trabalhos. Em município de pequeno porte I e II, o Conselho poderá avaliar a viabilidade da realização da Conferência Municipal adotando essa estratégia.
- II – É importante considerar a disponibilidade dos usuários(as) na definição dos dias da semana para realização da Conferência Municipal, assegurando a sua participação nesse importante evento de proposições. Esta estratégia amplia a participação dos(as)usuários(as) nesse processo democrático e participativo da Assistência Social.
- III – **Credenciamento** – é realizado no espaço da Conferência, com o objetivo de identificar os participantes (**observando se são candidatos(as) delegados(as) para a etapa estadual**). A ficha de credenciamento deve conter os dados de identificação dos participantes e sua representação (modelo anexo VII).

a) Nesse momento geralmente se entrega o material da Conferência aos participantes:

- * Cópia da Programação da conferência;
- * Cópia do Regimento Interno;
- * Cópia da Ficha para avaliação da Conferência;
- * Bloco para anotações e caneta;
- * Cópia do Textos de apoio;
- * Cópia das Deliberações das Conferências Municipais;
- * Cópia de outros documentos considerados importantes pela Comissão Organizadora.

- b) No momento do credenciamento os participantes recebem o **crachá**. É importante que esses sejam impressos em cores e/ ou formatos diferentes para distinguir os(as) delegados(as) municipais dos demais participantes da Conferência. **O crachá de delegado(a) na Conferência é o instrumento que dá o direito ao voto nos trabalhos de grupos e na plenária final.**
- c) Não sendo possível a impressão de Crachás com cores e/ou formatos diferenciados, sugere-se que o **crachá** seja entregue somente aos(as) delegados(as). Tem direito ao crachá de delegado(a) participantes da Conferência escolhidos(as)/eleitos(as) para essa categoria. **O crachá de delegado(a) da Conferência é pessoal, é intransferível e diferenciado dos crachás dos demais participantes, de forma a facilitar a contagem de votos.**

IV – Organização da Solenidade de Abertura:

- ✓ A Mesa de Abertura da conferência deve ser composta pelo(a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Prefeito, Gestor Municipal da política de assistência social e um representante de usuários(as) da assistência social. Outras autoridades também podem ser convidadas para compor a mesa, quando estiverem presentes, as quais destacamos: representantes do Poder Legislativo, Poder Judiciário, autoridades do Governo Estadual e Federal, representantes do Ceas e CNAS, Ministério Público, Tribunais de Contas Estaduais, dentre outros.
- ✓ **O tempo da Mesa de Abertura não deve se estender, sob pena de comprometer o andamento dos trabalhos da conferência;**
- ✓ **Deve-se definir com antecedência, a ordem das falas, considerando que o presidente do CMAS deve ser a última autoridade a falar;**
- ✓ **Justifica-se esta ordem pelo fato de o presidente, além de ser o anfitrião da Conferência, ser quem decretará o início do evento.**

É fundamental produzir e divulgar um diagnóstico do que foi executado das deliberações das Conferências Municipais anteriores com uma avaliação das ações executadas. A prestação de contas possibilita identificar avanços e desafios para o fortalecimento do SUAS no Município.

NA PROGRAMAÇÃO DEVE CONSTAR:

- Apresentação de um Relatório de avaliação da implementação do SUAS, com a execução das Proteções Sociais Básica e Especial (Média e Alta complexidade) pelo órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social. Esta apresentação **deve** possibilitar a avaliação da situação atual do Sistema Único de Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento no Município.

V – A importância da realização da Conferência Magna e/ou Painéis contribuirá para subsidiar as discussões nos grupos de trabalho, e que devem ser acompanhadas de debate.

- Considerando a conquista da elaboração e aprovação do II Plano Decenal da Assistência Social (2016-2026) e a conjuntura atual, o Conselho Estadual de Assistência Social (Ceas-CE), elege como tema para a Conferência de Assistência Social de 2023 “ **Reconstrução do Suas: O Suas que Temos e o Suas que Queremos**”. Além de reafirmar o papel da Assistência Social como política garantidora de direitos e da urgente necessidade de dar visibilidade a esta contribuição para a sociedade brasileira, o tema da Conferência traz para o centro do debate os principais desafios e possibilidades atuais da Política de Assistência Social e os impactos junto aos Usuários(as). Neste sentido, as Conferências de Assistência Social dá continuidade à perspectiva adotada pelo II Plano Decenal de eleger os(as) usuários(as), sua realidade de vida, direitos e demandas de acesso do Sistema Único de Assistência Social.

VI – Dos grupos de trabalho:

a) Nas conferências, serão realizados grupos de trabalho para garantir o aprofundamento dos debates de modo a favorecer as organizações dos 05 (cinco) Eixos Temáticos:

* **Eixo I - Financiamento** - Financiamento e Orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;

* **Eixo II - Controle Social** - Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social como diretrizes democráticas e participativas;

* **Eixo III - Articulação entre os Segmentos:** Como potencializar a participação social no Suas?

* **Eixo IV- Serviços, Programas e Projetos:** Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no Suas;

* **Eixo V- Benefícios e Transferência de Renda** : A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do Suas.

A definição de cada um dos eixos temáticos e seus conteúdos foi elaborado em diálogo com o II Plano Decenal de Assistência Social (2016-2026), considerando desafios e possibilidades já apontados pelo Plano, **tendo como roteiro de apresentação:**

1 – Situações constatadas (o olhar do presente);

2 – Na implementação do Plano Decenal 2016 a 2026:

a) Desafios.

b) Possibilidades.

b) Cada grupo deverá contar, no mínimo com 01(um) Coordenador(a) e 01(um) Relator(a). Os(as) relatores(as) deverão apresentar à Comissão Organizadora da Conferência, um documento contendo a análise de cada eixo, com caráter positivo.

VII – Plenária Final:

- a) É o momento mais importante da Conferência. A Plenária Final é propositiva e constituída pelos(as) delegados(as), convidados(as) devidamente credenciados(as), cabendo somente aos Delegados(as) **discutir, modificar, aprovar ou rejeitar as propostas consolidadas nos grupos de trabalho, além das moções encaminhadas pelos participantes, em conformidade com as regras estabelecidas no Regimento Interno.**
- b) As propostas dos grupos de trabalho devem ser lidas, assegurando aos participantes a apresentação de destaque, para, posteriormente, serem colocadas em votação. Já as moções devem ser lidas e, em seguida, aprovadas ou rejeitadas. Após o início do regime de votação, fica vetado qualquer destaque ou questão de ordem.
- c) Os procedimentos de votação das propostas, moções e da escolha/eleição dos(as) delegados(as) para a 15ª Conferência Estadual, deverão estar previstos no Regimento Interno.

As moções dizem respeito a outros assuntos referentes à política pública de assistência social, sendo submetidas à Plenária Final para apreciação. Após aprovação, deverá ser encaminhada à instância devida:

- As moções podem ser de repúdios, indignação, apoio, congratulação ou recomendação;
 - O Regimento Interno da Conferência deve estabelecer o número mínimo de assinaturas para que a coordenação da Mesa Plenária Final coloque a moção em votação.
- d) Na Plenária Final são escolhidos(as)/eleitos(as) delegados(as) do município para participar da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social.

VIII – Processo de Escolha/Eleição dos(as) delegados(as) municipais para a 15ª Conferência Estadual:

- Reunião dos candidatos(as) por segmento para a escolha dos seus representantes.
- Apresentação dos(as) candidatos(as).
- Escolha/Eleição dos(as) delegados(as) municipais, respeitando a paridade e a quantidade estabelecida pelo CNAS e Ceas-CE, com os respectivos suplentes.
- Credenciamento dos(as) delegados(as) municipais, titulares e suplentes com o preenchimento da Ficha de Inscrição da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social(modelo anexo).
- Assinatura da Ata de Escolha/Eleição dos(as) delegados(as) titulares e suplentes(modelo anexo)



OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Os(as) acadêmicos(as) dos cursos de Serviço Social, Psicologia, Direito, Administração, Antropologia, Contabilidade, Economia, Economia Doméstico, Pedagogia, Sociologia e Terapia ocupacional AINDA NÃO são considerados profissionais dessa Política Pública de Assistência Social portanto, NÃO devem ser eleitos(as) representando os(as) trabalhadores(as) do SUAS, na Conferência Municipal para vir para a 15ª Conferência Estadual, e o Ceas-CE NÃO vai aceitar, e o município perderá a vaga.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Para os representantes de usuários(as) a Resolução CNAS nº 24/2006, define como sendo pessoas vinculadas aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, organizadas sob diversas formas, em grupos que tenham como objetivo a luta por direitos. A Resolução CNAS nº 24/2006 representa importante avanço para ampliar a participação dos usuários, pois permite que estes sejam representados por grupos de usuários vinculados aos serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social nos municípios e estados e não apenas por associações formalmente constituídas.

4ª ETAPA – RELATÓRIO FINAL (PAPEL TIMBRADO DO CMAS)

Registro do processo das Conferências Municipais de Assistência Social de 2023

5ª PARTE – Ata de Escolha/Eleição dos (as) Delegados(as) de acordo com o Porte do Município.

6ª PARTE - Anexos da Conferência:

- Programação;

- Instrumentais preenchidos com as Proposições para o Município, Estadual e União;
- Cópia da Frequência dos Participantes colocando a entidade que representa, se é Conselheiro(a), usuário(as), dentre outros;(modelo em anexo)
- Fichas Individuais de Inscrição dos(as) Delegados(as) Titulares e Suplentes do Município a 15ª Conferência Estadual de Assistência Sociais;
- Moções.

ANEXOS

ANEXO I

(PAPEL TIMBRADO DA PREFEITURA e CMAS)

PORTARIA CONJUNTA nº _____ /2023 , de ____ de _____ de 2023

Dispõe sobre a convocação em caráter extraordinário a ____ Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE _____, conjuntamente com o(a) PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a urgente necessidade de avaliação da situação atual do Sistema Único de Assistência Social – Suas, assim como a propositura de diretrizes visando ao aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. ____, da Lei Municipal de nº _____, de ____ de _____ de _____,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar em caráter extraordinário a ____ CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com o fim de avaliar a situação atual do Sistema Único de Assistência Social – Suas, e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento e consolidação.

Art. 2º - A ____ Conferência Municipal de Assistência Social, realizar-se -á em _____, Ceará, no período de ____ a ____ de _____ de 2023.

Art. 3º – A ____ Conferência Municipal de Assistência Social terá como Tema Central “ **Reconstrução do Suas: O Suas que Temos e o Suas que Queremos**”

Art. 4º – Para a organização da ____ Conferência Municipal de Assistência Social, será instituída uma Comissão Organizadora coordenada pelo(a) Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do CMAS de _____-CE.

Parágrafo único: Apoiarão a organização e realização da Conferência, representantes das Coordenadorias dos CRAS e CREAS, Centro POP, Colaboradores(as), Conselheiros(as), Instituições, Organizações Governamentais e da Sociedade Civil da Administração Pública e Privada, Prestadores de Serviços da Assistência Social, bem como Consultores(as) e Convidados(as).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

_____/ CE, ____ de _____ de 2023

Prefeito

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

ANEXO II

(PAPEL TIMBRADO DA PREFEITURA e CMAS)

Dispõe sobre a convocação da _____ Conferência Municipal
de Assistência Social - 2023

RESOLUÇÃO nº _____/2023

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de _____, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº _____, de ____ de _____ de _____, em Reunião Ordinária do dia ____ de _____ de _____

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar em caráter extraordinariamente a ____ CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE _____.

Art. 2º - A ____ CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL terá como **Tema Central:** “**Reconstrução do Suas: O Suas que Temos e o Suas que Queremos**”, abordando os seguintes eixos:

* **Eixo I - Financiamento** - Financiamento e Orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;

* **Eixo II - Controle Social** - Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social como diretrizes democráticas e participativas;

* **Eixo III - Articulação entre os Segmentos:** Como potencializar a participação social no Suas?

* **Eixo IV- Serviços, Programas e Projetos:** Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no Suas;

* **Eixo V- Benefícios e Transferência de Renda** : A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do Suas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

_____/ CE, ____ de _____ de 2023

Presidente do CMAS de _____

(ANEXO III)
(PAPEL TIMBRADO DO CMAS)

RESOLUÇÃO nº ____ /2023

Dispõe sobre a instituição da Comissão Organizadora da ____ Conferência Municipal de Assistência Social

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de _____, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº _____, de ____ de _____ de _____, em Reunião Ordinária do dia ____ de _____ de _____, considerando que o Prefeito de _____ e o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, convocaram, conjuntamente, por meio da Portaria nº _____, de _____ de 2023, em caráter extraordinário a ____ Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se em _____, Ceará, no período de ____ a ____ de _____ de _____, tendo como **Tema Central : “Reconstrução do Suas: O Suas que Temos e o Suas que Queremos”**, abordando os seguintes eixos:

- * **Eixo I - Financiamento** - Financiamento e Orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;
- * **Eixo II - Controle Social** - Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social como diretrizes democráticas e participativas;
- * **Eixo III - Articulação entre os Segmentos:** Como potencializar a participação social no Suas?
- * **Eixo IV- Serviços, Programas e Projetos:** Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no Suas;
- * **Eixo V- Benefícios e Transferência de Renda** : A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do Suas.

RESOLVE:

Art. 1º - Institui a Comissão Organizadora da ____ Conferência Municipal de Assistência Social, presidida pelo(a) Presidente e Vice-Presidente do CMAS de _____-CE

Art. 2º - A Comissão será presidida pelo Presidente e pelo Vice- Presidente do CMAS de _____ CE, demais Conselheiros(as) representantes do governo e sociedade civil:

Art. 3º - A Comissão Organizadora terá como competências:

- I - Preparar e executar as Capacitações para realizações dos Encontros nas localidades, distritos, CRAS, CREAS, SMAS;
- II - Orientar e acompanhar a realização e resultados dos Encontros nas localidades, Distritos, CRAS, CREAS, SMAS;

III - Preparar e acompanhar a operacionalização da _____ Conferência Municipal de Assistência Social;
IV - Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, materiais relativos a critérios de definição do número de Participantes, Projeto, Regimento, Metodologia, Divulgação, Organização e Composição a ser utilizada durante a _____ Conferência Municipal de Assistência Social;

V - Organizar e coordenar a _____ Conferência Municipal de Assistência Social;

VI - Promover a integração com as Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tenham interface com o evento, para resolver eventuais pendências e tratar assuntos referentes à _____ Conferência Municipal de Assistência Social;

VII - Dar suporte técnico - operacional durante o evento;

VIII - Manter o CMAS de _____-CE informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da _____ Conferência Municipal de Assistência Social;

Art. 4º - Para operacionalização da _____ Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com o apoio dos seguintes Órgãos:

I - Secretaria-Executiva do CMAS;

II - Unidades da SMAS- CRAS e CREAS;

III - Secretarias Municipais da Saúde, Educação e Finanças;

IV - Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

V - Associações Comunitárias.

Art. 5º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores(as) para auxiliar na operacionalização da _____ Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. Consideram-se colaboradores as instituições e organizações governamentais ou de sociedade civil, da administração Pública ou de iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados(as).

Art. 5º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

_____ / CE, de _____ de 2023

Presidente do CMAS

(ANEXO IV)
(PAPEL TIMBRADO DO CMAS)

RESOLUÇÃO nº /2023

Dispõe sobre o período de realização da _____
Conferência Municipal de Assistência Social
de _____

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de _____, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº _____, de ____ de _____ de _____, em Reunião Ordinária do dia ____ de _____ de _____,

CONSIDERANDO que o Prefeito de _____ e o(a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, convocaram conjuntamente em caráter extraordinário a _____ Conferência Municipal, por meio da Portaria de nº _____ de _____ de 2023, que será realizada em _____, Ceará, no período de ____ a ____ de _____ de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a realização da _____ Conferência Municipal de Assistência Social de _____, nos dias ____ e ____ de _____ de 2023, tendo como Tema Central Tema Central: “Reconstrução do Suas: O Suas que Temos e o Suas que Queremos”, abordando os seguintes eixos:

- * **Eixo I - Financiamento** - Financiamento e Orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;
- * **Eixo II - Controle Social** - Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social como diretrizes democráticas e participativas;
- * **Eixo III - Articulação entre os Segmentos:** Como potencializar a participação social no Suas?
- * **Eixo IV- Serviços, Programas e Projetos:** Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no Suas;
- * **Eixo V- Benefícios e Transferência de Renda** : A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do Suas.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

_____/ CE, de _____ de 2023

Presidente do CMAS

(ANEXO V)
(PAPEL TIMBRADO DO CMAS)

Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos!
ASSISTÊNCIA SOCIAL É DIREITO INALIENÁVEL DO CIDADÃO E DEVER INTRANSFERÍVEL DO ESTADO

Inscrição de participante

1.Nome: _____ Nome social: _____ 2. Município: _____ 3. UF: _____
4.Segmento que representa: A.[] Usuário(a) B.[] Trabalhador(a) C.[] Entidade D.[] Governo
5 - Raça/cor A.[] Preto/a B.[] Pardo/a C.[] Branco/a D.[] Amarelo/a E.[] Indígena F.[] Prefiro não informar
6 - Gênero A.[] Feminino B.[] Masculino C.[] Outro D.[] Prefiro não informar
7 – Idade: _____ Faixa etária/ciclo de vida: A.[] Adolescente (12 a 17 anos) B.[] Jovem (18 a 29 anos) C.[] Adulto/a (30 a 59 anos) D.[] Idoso/a (acima de 60 anos) E.[] Prefiro não informar
8- Outras especificidades A.[] Povos Originários e/ou Comunidades Tradicionais B.[] Pessoa com deficiência C.[] Pessoa em situação de rua D.[] Migrante E.[] Refugiado/a F. [] LGBTQIAPN+ G.[] Outro/a: Qual? _____
9 – Escolaridade A.[] Ensino Fundamental Incompleto B.[] Ensino Fundamental Completo C.[] Ensino Médio Incompleto D.[] Ensino Médio Completo E.[] Ensino Superior Incompleto

F. [] Ensino Superior Completo. Nesse caso,
indicar o curso: _____
G. [] Pós-Graduação

_____/CE, ____ de _____ de 2023

Nome

ANEXO VI)
(PAPEL TIMBRANDO DO CMAS)

SUGESTÃO DA PROGRAMAÇÃO DA ___ CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.04.2023

07:30h – CREDENCIAMENTO

08:00h – ABERTURA

08:30h – Leitura e Aprovação do Regimento Interno

09:30h – Conferência Magna: “ Reconstrução do Suas: O Suas que Temos e o Suas que Queremos”.

Conferencista: _____
Coordenação da Mesa: _____

11:00h – Debate

11:30h – Painéis sobre os 05 Eixos Temáticos.

Conferencista: _____
Coordenação da Mesa: _____

12:00h – Debate

13:00h - Almoço

14:00h - Orientação para os Trabalhos de Grupos (Secretária-Executiva do CMAS)

17: 00h – Trabalhos de Grupos

11.04.2023

08:30h – Café da Manhã

10:00hs - Plenária de Aprovação das Propostas dos Grupos de Trabalho

Coordenação – CMAS
Representante OG: _____
Representante Sociedade Civil _____

11:00h - Escolha/Eleição dos Delegados para 15ª Conferência Estadual de Assistência Social

Coordenação da Mesa:
Presidente : _____
Secretária Executiva: _____
Relatora: _____

11:30h – Encerramento

(ANEXO VIII)
(PAPEL TIMBRANDO DO CMAS)

ORIENTAÇÃO DOS TRABALHOS DE GRUPO

Os Grupos de Trabalhos são realizados para garantir o aprofundamento da discussão do temário da Conferência e dos eixos temáticos. Cada grupo contará, no mínimo, com um coordenador(a) e um relator(a) dos trabalhos;

Seus integrantes terão como competência elaborar proposições que visem implementar a política de assistência social, sendo que tais propostas, posteriormente, serão apresentadas e votadas na Plenária Final da Conferência;

Os(as) relatores(as) dos Grupos devem ser orientados(as), pela Comissão Organizadora, quanto à elaboração do relatório a ser apresentado para apreciação da Plenária Final.

COMPETE:

O(a) Facilitador(a) - apresentar os instrumentais, a metodologia do trabalho e Coordenar a escolha do(a) Coordenador(a) e do(a) relator(a) do grupo.

O(a) Coordenador(a) – a responsabilidade de conduzir o trabalho garantindo a ampla participação e andamento das discussões que possibilitem a avaliação da situação atual da Política de Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social – Suas no município.

O(a) Relator(a) – registrar e apresentar na plenária as deliberações do grupo.

ROTEIRO DOS TRABALHOS DE GRUPO

COM BASE NAS APRESENTAÇÕES E DISCUSSÕES REALIZADAS NESTE EVENTO DESENVOLVA O SEGUINTE ROTEIRO:

1. Facilitador(a) apresentará a metodologia e os instrumentais e em seguida coordenará a escolha do(a) Coordenador(a) e do(a) Relator(a) do Grupo;

2. O trabalho de grupo será realizado em duas etapas:

I - Para cada Eixo deverão ser debatidas e aprovadas propostas consideradas a corresponsabilidade dos três entes federados no Suas, de acordo com a abrangência da Proposta. Deverá, na medida do possível, indicar que esfera de governo cabe realizar para contribuir na viabilização da deliberação.

II - No mínimo 05 proposições para o próprio município (uma para cada eixo); 05 proposição para o Estado (eleger o eixo prioritário do município); 05 proposição para a União (eleger o eixo prioritário do município).

Comissão Organizadora.

PROPOSIÇÕES PARA O MUNICÍPIO – TOTALIZANDO ATÉ 10(dez), CONSIDERANDO OS 05 EIXOS TEMÁTICOS

PROPOSIÇÕES		Eixo ao qual está relacionada (Eixo 1; Eixo 2; Eixo 3; Eixo 4; Eixo 5)
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

UMA PROPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O ESTADO, CONSIDERANDO OS 05 EIXOS TEMÁTICOS DA CONFERÊNCIA

PROPOSIÇÃO		Eixo ao qual está relacionada (Eixo 1; Eixo 2; Eixo 3; Eixo 4; Eixo 5)
1		
2		
3		
4		
5		

UMA PROPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA A UNIÃO, CONSIDERANDO OS 05 EIXOS TEMÁTICOS DA CONFERÊNCIA

PROPOSIÇÃO		Eixo ao qual está relacionada (Eixo 1; Eixo 2; Eixo 3; Eixo 4; Eixo 5)
1		
2		
3		
4		
5		

(ANEXO IX)
(PAPEL TIMBRANDO DO CMAS)

DELEGADO(A) MUNICIPAL PARA A 15ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

I – IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)

Representação:

Governamental () É Delegado(a) : Titular () Suplente ()
Sociedade Civil: Usuário(a) É Delegado(a) : Titular () Suplente ()
Organização de Usuários(a) () É Delegado(a) : Titular () Suplente ()
Entidades e/ou Organizações Socioassistenciais () É Delegado(a) : Titular () Suplente ()
Trabalhadores(as) da SUAS () É Delegado(a) : Titular () Suplente ()

Órgão/Entidade que representa: _____

Cargo/Função que exerce: _____

Tempo (meses/anos) de atuação na área da Política de Assistência Social: _____

Participou:

- () 14ª Conferência Estadual de Assistência Social
- () 13ª Conferência Estadual de Assistência Social
- () 12ª Conferência Estadual de Assistência Social
- () 11ª Conferência Estadual de Assistência Social
- () 10ª Conferência Estadual de Assistência Social
- () 9ª Conferência Estadual de Assistência Social
- () 8ª Conferência Estadual de Assistência Social
- () 7ª Conferência Estadual de Assistência Social
- () 6ª Conferência Estadual de Assistência Social
- () 5ª Conferência Estadual de Assistência Social
- () 4ª Conferência Estadual de Assistência Social
- () 3ª Conferência Estadual de Assistência Social
- () 2ª Conferência Estadual de Assistência Social
- () 1ª Conferência Estadual de Assistência Social

II – DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)

Nome Legível: _____

Endereço Residencial: _____ Nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Nº do RG: _____ Data de Expedição: ____/____/____

Nº CPF: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Nº do Título: _____ Zona Eleitoral: _____ Seção: _____

Telefone Residencial: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

Estado Civil: _____ Sexo: () Feminino () Masculino

Escolaridade: () Fundamental () Médio () Superior () Pós-graduação () Outro

Formação: _____

III – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO(A) DELEGADO(A):

O participante tem alguma deficiência? () Sim () Não
Necessidade de serviços especiais? () Sim : anexar documentação(atestado médico)
() Não

Especificar:

Precisa de Acompanhante para viajar? () Sim () Não

Em caso de Sim, informar:

Nome completo: _____

Nº de CPF: _____ Nº do RG: _____

Grau de Parentesco: _____ Maior de 18 anos

Fone (DDD): _____ Celular(DDD): _____

Dados Bancários:

Nome do Banco: _____

Nº da Agência: _____

Nº da Conta-Corrente: _____

_____/CE, ____ de _____ de 2023

Assinatura do(a) Delegado(a)

Assinatura da Presidente do CMAS de _____



OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

OS ACADÊMICOS DOS CURSOS DE SERVIÇO SOCIAL, PSICOLOGIA, DIREITO, ADMINISTRAÇÃO, ANTROPOLOGIA, CONTABILIDADE, ECONOMIA, ECONOMIA DOMÉSTICO, PEDAGOGIA, SOCIOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL AINDA NÃO SÃO CONSIDERADOS PROFISSIONAIS DESSA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTANTO, NÃO DEVEM SER ELEITOS(AS) REPRESENTANDO OS(AS) TRABALHADORES(AS) DO SUAS, NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL PARA VIR PARA A 15ª CONFERÊNCIA ESTADUAL E O Ceas-CE NÃO VAI ACEITAR E O MUNICÍPIO PERDERÁ A VAGA.

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS, PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DO(A) DELEGADO(A)

(ANEXO X)
(PAPEL TIMBRADO DO CMAS)
(SUGESTÃO DE MODELO)

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ____ CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DATA: ____/____/____
LOCAL: _____

Caro(a) participante da Conferência Municipal de Assistência Social, solicitamos que manifeste sua opinião, em relação a este importante evento da assistência social, respondendo ao questionário de avaliação. Sua opinião é de extrema importância para o aperfeiçoamento das futuras conferências a serem realizadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social(CMAS) e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Condição de Participação: () Delegado(a) Governamental
() Delegado(a) Sociedade Civil
() Convidado(a)

Manifestação de todos(as) os(as) participantes					
Itens	Nota				
	Ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Mobilização e Preparação					
Local e infraestrutura- (alimentação, transporte e hospedagem)					
Acessibilidade					
Programação					
Participação					

Para esta avaliação deve-se indicar o quantitativo de participantes que avaliou cada um destes itens, considerando a graduação 0, 1, 2, 3, 4 e 5. Para tanto, considerar que 5 representa grau máximo de conhecimentos agregados e 0 indica que não agregou conhecimentos.

	5	4	3	2	1	0
Ampliação de conhecimentos sobre o Tema da Conferência						
Ampliação de conhecimentos acerca dos Eixos Temáticos trabalhados						

-AVALIAÇÃO GERAL

Caso queira, utilize o espaço abaixo para registrar as questões que julgar necessárias em relação à avaliação da Conferência Municipal de Assistência Social.

(ANEXO XI)
(PAPEL TIMBRADO DO CMAS)
(SUGESTÃO DE MODELO)

FICHA DE AVALIAÇÃO PELOS(AS) CONSELHEIROS(AS) DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ____ CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Caro(a) Conselheiro(a) da Conferência Municipal de Assistência Social, solicitamos que manifeste sua opinião, em relação a este importante evento da assistência social, respondendo ao questionário de avaliação. Sua opinião é de extrema importância para o aperfeiçoamento das futuras conferências a serem realizadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social(CMAS) e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Condição de Participação:() Conselheiro(a) do CMAS: () Governo () Sociedade Civil

Os(as) conselheiros(as) devem avaliar:

a) Tema da Conferência e Eixos da Conferência (Relevância e Clareza), considerando as categorias: “ótimo”, “muito bom”, “regular”, “ruim” e “péssimo”.

Deve-se indicar no registro o quantitativo de conselheiros que classificou o tema da Conferência e os Eixos como, respectivamente: “ótimo”, “muito bom”, “regular”, “ruim” e “péssimo”.

	Ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Tema da Conferência: Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS					
Eixo 1: Relevância e Clareza					
Eixo 2: Relevância e Clareza					
Eixo 3: Relevância e Clareza					
Eixo 4: Relevância e Clareza					
Eixo 5: Relevância e Clareza					

b) Trabalhos em Grupo para debate dos Eixos e definição das propostas de deliberação da Conferência Municipal de Assistência Social, considerando as categorias: “ótimo”, “muito bom”, “regular”, “ruim” e “péssimo”.

Deve-se indicar no registro o quantitativo de conselheiros que classificou o trabalho em cada um dos grupos como “ótimo”, “muito bom”, “regular”, “ruim” e “péssimo”.

	Ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Trabalho em Grupo - Eixo 1					
Trabalho em Grupo - Eixo 2					
Trabalho em Grupo - Eixo 3					
Trabalho em Grupo - Eixo 4					
Trabalho em Grupo - Eixo 5					

(ANEXO XII)
(PAPEL TIMBRADO DO CMAS)
(SUGESTÃO DE MODELO)

REGIMENTO DA ___ CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS E DO TEMÁRIO

Art. 1º A ___ Conferência Municipal da Assistência Social do Estado do Ceará, será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de _____ e será realizada de ___ a ___ de _____ de 2023.

Art. 2º A ___ Conferência Municipal de Assistência Social foi convocada conjuntamente pelo(a) Prefeito(a) e o(a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social em caráter extraordinário de acordo com a Portaria nº ____/_____, de ___ de _____ de 2023, em cumprimento ao disposto no Art. 18, inciso VI, da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Art. 3º A ___ Conferência Municipal constitui-se um marco importante na consolidação da participação definida na Constituição Federal por estabelecer uma série de mecanismos de inclusão da população na elaboração, proposição e controle da política pública de assistência social.

Art. 4º A ___ Conferência Municipal tem por objetivo a efetiva consolidação de um momento avaliação da gestão compartilhada, e do cumprimento das responsabilidades públicas e políticas de todos(as) agentes envolvidos(as). Criar condições para o aperfeiçoamento/consolidação do Sistema Único da Assistência Social – Suas, na perspectiva da consolidação do Sistema Único de Assistência Social a Luz do Plano decenal 2016 a 2026; na garantia de direitos socioassistenciais de usuários(as), considerando a proteção social não-contributiva; a equidade e redução de desigualdades sociais, a oferta organização de serviços, programas e projetos socioassistenciais condizentes com as demandas pela população; a melhoria das condições de vida e o empoderamento de usuários(as) e escolher/eleger delegados(as) para 15ª Conferência Estadual de Assistência Social:

I - Avaliar a conquista da elaboração, aprovação e execução do II Plano Decenal 2016 a 2026, reafirmando o papel da Assistência Social como política garantidora de direitos e da urgente necessidade de dar visibilidade a esta contribuição para a sociedade brasileira, trazendo os(as) usuários(as) para o centro do debate dessa política.

II – Dá continuidade à perspectiva adotada pelo II Plano Decenal de eleger os usuários, sua realidade de vida, direitos e demandas de acesso, como centro do debate e do planejamento da Política de Assistência Social.

III – Escolher/Eleger a Delegação do Município para participar da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social.

Art. 5º A ___ Conferência Municipal de Assistência Social tem como Tema Central: “ **Reconstrução do Suas: O Suas que Temos e o Suas que Queremos**”, abordando os seguintes eixos:

*** Eixo I - Financiamento - Financiamento e Orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;**

*** Eixo II - Controle Social - Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social como diretrizes democráticas e participativas;**

*** Eixo III - Articulação entre os Segmentos: Como potencializar a participação social no Suas?**

*** Eixo IV- Serviços, Programas e Projetos: Universalização do acesso e a integração das ofertas**

dos serviços e direitos no Suas;

* **Eixo V- Benefícios e Transferência de Renda : A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do Suas.**

CAPÍTULO II DOS(AS) PARTICIPANTES E CREDENCIAMENTO

Art. 6º – Poderão se inscrever como Participantes da ___ Conferência Municipal de Assistência Social pessoas ou instituições interessadas no aperfeiçoamento e elaboração da Política de Assistência Social na condição de:

I – Delegados, desde que devidamente credenciados, com direitos a voz e voto;

II – Representantes governamentais;

III – Representantes da sociedade civil, os seguintes segmentos:

a) entidades de assistência social;

b) entidades representantes dos trabalhadores da Política de Assistência Social e profissionais da área, de acordo com a Resolução nº 17/2011, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

c) usuários(as) e organização de usuários(as).

IV – Convidados(as), desde que devidamente credenciados(as), com direito a voz:

a) pessoas interessadas nas questões afetas à Política de Assistência Social;

b) representantes das Universidades, Poder Legislativo Federal, Estadual e Municipal, Judiciário, Ministério Público, Conselhos de Políticas Públicas e de Direitos.

Parágrafo único. São delegados(as) Natos(as), Conselheiros(as) Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 7º - O Credenciamento dos(as) Participantes da ___ Conferência Municipal de Assistência Social será efetuado no dia _____ das 8:00 às _____ horas.

CAPÍTULO III

DA CONFERÊNCIA MAGNA E PAINÉIS

Art. 8º – A Conferência Magna contará com um expositor(a) para discorrer sobre o temário, que disporão de 60 minutos para sua apresentação, e mais 30 minutos serão destinados aos debates com a plenária.

Parágrafo único: Na Conferência Magna contará com a colaboração de um(a) Coordenador(a) de Mesa, indicado(a) pela Comissão Organizadora, que ficará responsável por controlar o uso do tempo e organizar as perguntas formuladas pela plenária.

Art. 9º – Nos Painéis terá por finalidade promover o aprofundamento do debate dos 05(cinco) eixos temáticos, com vistas a subsidiar os participantes, quanto aos trabalhos em grupo.

Art.10 – Nos Painéis terá a colaboração de um(a) Coordenador(a) de Mesa, indicado(a) pela Comissão Organizadora, que ficará responsável por controlar o uso do tempo e organizar as perguntas formuladas pela plenária.

Art. 11 – A Comissão Organizadora indicará um(a) Relator(a), que ficará responsável, durante a exposição pelo resumo escrito da fala dos expositores sobre os Eixos temáticos.

Art. 12 – As perguntas dos(as) participantes poderão ser feitas oralmente ou apresentadas por escrito e encaminhado ao Coordenador(a) da Mesa

CAPÍTULO IV

DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 13 – Os grupos de trabalho serão formados por até _____ participantes , devendo conter 01(um) Coordenador(a) e 02(dois) Relatores(as), sendo um dos(as) relatores(as) indicado(a) pela Comissão Organizadora e outro(a) eleito(a) pela Grupo.

Art. 14 – O(a) Coordenador(a) terá a função de:

- I. Conduzir as discussões;
- II. Controlar o tempo;
- III. Estimular a participação dos membros do Grupo de Trabalhos

Art. 15- Os(as) Relatores(as) do Grupo de Trabalho terão a função de:

- I – Registrar as opiniões consensuais das discussões dos participantes;
- II – Elaborar o respectivo relatório;
- III- Participar da elaboração e consolidação do Relatório Final, assessorando o(a) Relator(a) Geral, de acordo com o roteiro fornecido pela Comissão Organizadora da ____ Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. Constarão dos Relatórios dos grupos as proposições que obtiverem no mínimo, a aprovação de metade mais um dos participantes presentes nos respectivos grupos.

Art. 16 – Os relatórios dos grupos serão encaminhados ao Relator(a) Geral para elaboração do Relatório Final da Conferência Municipal de Assistência Social.

CAPÍTULO V

DAS SESSÕES PLENÁRIAS

Art. 17 – A Conferência Magna e os Painéis serão abertas a todos(as) os(as) participantes da ____ Conferência Municipal de Assistência Social,.

Art. 18 – A Sessão Plenária Final terá caráter propositivo com a finalidade de:

- I – Debater e aprovar as proposições advindas dos trabalhos e grupos e as Moções que forem apresentadas durante a ____ Conferência Municipal de Assistência Social;
- II – Escolher/Eleger ____ delegados(as) para participar da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social.

SEÇÃO I

DA ESCOLHA/ELEIÇÃO DOS DELEGADOS(AS)

Art. 19 – Serão candidatos(as) a Delegados(as) para a 15ª Conferência Estadual de Assistência Social, os participantes elencados nos incisos, I, II e III do Art. 6º deste Regimento.

Parágrafo único. Os(as) candidatos(as) a delegados(as) deverão apresentar documento de identificação oficial da entidade que representa.

Art. 20 – O credenciamento dos(as) candidatos(as) a Delegados(as) para a 15ª Conferência Estadual de Assistência Social será realizada no dia ____ às ____ horas.

Art. 21 – A escolha dos(as) ____ delegados(as) para a 15ª Conferência Estadual de Assistência Social, entre Participantes da ____ Conferência Municipal de Assistência Social, será paritária na seguinte proporção:

I – 50% (cinquenta por cento) dos representantes da Sociedade Civil, conforme segmentos abaixo relacionados:

a) dos(as) usuários(as) dos Serviços de Assistência Social.

b) dos(as) trabalhadores(as) do SUAS.

c) das entidades prestadoras de serviços, de atendimento, assessoria e defesa de direitos socioassistenciais.

II – 50% de representantes dos prestadores de serviços de Assistência Social do Setor Público:

Parágrafo único. Serão eleitos(as) ____ Suplentes de delegados(as) paritariamente.

SEÇÃO II

DA PLENÁRIA FINAL

Art. 22 – A leitura e aprovação das proposições de cada Eixo Temático dar-se-á observando os seguintes critérios

I – As proposições serão lidas na Sessão Plenária Final, presidida pela Mesa Diretoria do CMAS e Comissão Organizadora;

II – Aos delegados(as) é assegurado o direito de solicitar o exame, em destaque, durante a exposição de cada Eixo Temático;

III- As solicitações de destaques deverão ser encaminhadas à mesa Diretora da Plenária até ____ minutos após o término da leitura das proposições;

IV – Os destaques devem constituir-se em propostas de redação alternativa, acréscimo ou supressão em relação aos itens destacados;

V – Os propositores de destaque terão ____ minutos improrrogáveis para a defesa de seu ponto de vista e o Coordenador(a) da Mesa, concederá a palavra a seguir, e por igual período, a um máximo de ____ participantes que se apresentem, para defender posições contra e a favor daquele do proponente do destaque;

VI – Após o exercício do contraditório, os destaques serão colocados em votação, sendo aprovados aqueles que obtiverem a maioria simples dos votos dos participantes presentes;

VII – Após a votação dos destaques, proceder -se a votação das proposições aprovadas.

SEÇÃO III

DAS MOÇÕES

Art. 23 – As moções deverão ser apresentadas à Mesa Diretora, devidamente assinadas por 60% da Plenária, no mesmo prazo concedido para a apresentação de destaques.

Art. 24 - Após a leitura de cada Moção proceder-se-á a votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria dos votos dos participantes.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25 - Aos participantes das Plenárias é assegurado o direito de levantar questões de ordem à Mesa Coordenadora, sempre que julgarem não ser cumprido o Regimento.

Parágrafo único. Em regime de votação, são vedados os levantamentos de questões de ordem.

Art. 26 - Serão conferidos Certificado a todos(as) os(as) participantes da ____ Conferência Municipal de Assistência Social, Conferencista, Painelistas e Membros da Comissão Organizadora.

Art. 27. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e apresentados para a votação da Plenária do CMAS.

Art. 28 – Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término do credenciamento, o número de delegados(as) e delegadas da ____ Conferência Municipal de Assistência Social, bem como o número de convidados e convidadas.

Art. 29 – O presente Regimento entrará em vigor após aprovação da Plenária da ____ Conferência Municipal de Assistência Social.

_____/CE, ____ de _____ de 2023

II - Participantes da 15ª Conferência Estadual da Assistência Social:

Participantes	Nº de Delegados(as)	Convidados(as)	Total Geral
Dos Municípios	386	-	369
Do Ceas-CE	36	-	36
Convidados	-	50	50
Total	422	50	472

06. Para eleição dos(as) Delegados(as) deve-se considerar como requisitos:

- I - prioridade ser usuário(a) da Política de Assistência Social;**
- II - profissionais de atuação e experiência na área da Política da Assistência Social;**
- III – representantes de entidades e/ou organizações sociais e ainda,**
- IV - ter compromisso na assiduidade e participação durante a realização do evento;**
- V - atuar como elemento multiplicador na socialização dos resultados, após a realização da Conferência.**

07. Será garantido pelo Governo do Município transporte e estadia para os(as) Delegados(as) Municipais representantes da Sociedade Civil à 15ª Conferência Estadual de Assistência Social, que acontecerá em Fortaleza/CE, e ao governo do Estado a alimentação durante o evento.

08. As despesas dos delegados(as) governamentais da Esfera Municipal, serão custeadas pela Prefeitura do Município.

09. O CMAS deve garantir cópias do Relatório da ____ Conferência Municipal de Assistência Social, a todos os(as) Delegados(as) escolhidos/eleitos(as) para a 15ª Conferência Estadual, para que os mesmos possam defender suas proposições nos trabalhos de grupo.

A Comissão Organizadora

(Papel Timbrado do CMAS)
MODELO DA CARTA RENÚNCIA

EU, _____, eleito(a) na condição delegado(a) titular representante da _____ sociedade civil na ____ Conferência Municipal de Assistência Social de _____, para participar da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social *Renuncio* a minha vaga para o meu suplente: _____

_____/CE, ____ de ____ de _____

Nome

RG: _____

CPF: _____

(ANEXO XV)
(MODELO) PAPEL TIMBRADO)

MUNICÍPIOS DE PORTE I e II

ATA DA ESCOLHA/ ELEIÇÃO DOS(AS) DELEGADOS(AS) DO MUNICÍPIO DE _____ À 15ª
CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e três, às _____ horas, iniciou-se a Assembleia para Eleição dos(as) Delegados(as) do Município de _____ para participar da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social, que ocorrerá no período de vinte e sete a vinte nove de setembro do ano em curso, em Fortaleza - Ceará. A mesa foi coordenada pelas _____, _____, _____. De início (o) a Presidente da Mesa, _____, apresentou os demais componentes da mesa, fez a leitura dos Capítulos _____ – Seção _____ e _____ do Regimento Interno da _____ Conferência Municipal de Assistência Social que trata da Escolha/Eleição e Homologação dos(as) delegados(as). Em seguida solicitou aos delegados(as) candidatos(as) a uma vaga para a 15ª Conferência Estadual que se reúne-se por segmento para escolha/eleição da delegação do município para etapa Estadual. A escolha/eleição foi acompanhada pelo(a) técnico(a) de gestão, que após concluída a eleição de cada segmento, apresentou a relação dos(as) escolhidos(as)/eleitos(as): **02(dois) delegado(a) titulares, 02(dois) delegado(a) suplente** a mesa, com as devidas Fichas preenchidas e assinadas. Reiniciando os trabalhos a mesa solicitou a apresentação dos(as) delegados(as) por segmento e em seguida, encaminhou a homologação feita por aclamação, de acordo com o Regimento da Conferência, assim ficou constituída para: **Delegados(as) Representantes das Organizações Governamentais - OG:** Titular: _____, Suplente: _____; **Representantes da Sociedade Civil : Titular:** _____, **Suplente:** _____. Concluída a eleição o(a) Presidente da Mesa agradeceu a participação de todos(as) e solicitou a Delegação que aguardasse a convocação do CMAS para comparecer a reunião de preparação à 15ª Conferência Estadual de Assistência Social. E nada mais havendo a tratar, lavrou – se a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por quem de direito. _____ – Ceará, _____ de _____ do ano de dois mil e vinte três.

Presidente da Mesa

Secretária

Relatora

Resultado do Processo Eleitoral para a 15ª Conferência Estadual de Assistência Social

DELEGADOS(AS) representantes do Governo Municipal

Nº	TITULAR	SUPLENTE
01	Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Titulo de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:	Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Titulo de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:

DELEGADOS(AS) representantes da Sociedade Civil

Nº	TITULAR	SUPLENTE
01	Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Titulo de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:	Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Titulo de Eleitor nº Zona nº Seção nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:

OBS: ENCAMINHAR JUNTO COM A ATA AS FICHAS INDIVIDUAIS, CONTENDO TODOS OS DADOS DOS DELEGADOS(AS).

(ANEXO XVI)
(MODELO) (PAPEL TIMBRADO)

MUNICÍPIOS DE MÉDIO PORTE

ATA DE ELEIÇÃO DOS(AS) DELEGADOS(AS) DO MUNICÍPIO DE _____ À 15ª
CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e três, às _____ horas, iniciou-se a Assembleia para Eleição dos(as) Delegados(as) do Município de _____ para participar da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social, que ocorrerá no período de vinte sete a vinte e nove de setembro do ano em curso, em Fortaleza - Ceará. A mesa foi coordenada pelas _____, _____, _____ De início

o(a) Presidente da Mesa _____, apresentou os demais componentes da mesa, fez a leitura dos Capítulos ____ – Seção ____ e ____ do Regimento da ____ Conferência Municipal de Assistência Social que trata da Eleição e Homologação dos(as) delegados(as). Em seguida solicitou aos delegados(as) candidatos(as) a uma vaga para a 15ª Conferência Estadual que se reúne-se por segmento para escolha/eleição da delegação do município para etapa Estadual. A escolha/eleição foi acompanhada pelo(a) técnico(a) de gestão, que após concluída a eleição de cada segmento, apresentou a relação dos(as) escolhidos(as)/eleitos(as): **02(dois) delegados(as) titulares, 02(dois) delegados(as) suplentes** a mesa, com as devidas Fichas Individuais preenchidas e assinadas. Reiniciando os trabalhos a mesa solicitou a apresentação dos(as) delegados(as), encaminhou a homologação que foi feita por aclamação, de acordo com o Regimento da Conferência, e com a escolha/eleição da Delegação Municipal à 15ª Conferência Estadual de Assistência Social, desta forma constituída: Delegados/as Representantes governamentais:

Titular: _____,
Suplente: _____, Representantes da Sociedade Civil:
Titular: _____, Suplente: _____.

O Presidente da Mesa agradeceu a participação de todos(as) solicitou a Delegação que aguarde a convocação do CMAS para participar de uma reunião de preparação à 15ª Conferência Estadual de Assistência Social. E nada mais havendo a tratar, lavrou – se a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por quem de direito. _____ – Ceará, _____ de _____ do ano de dois mil e vinte três.

Presidente da Mesa

Secretária

Relatora

Resultado do Processo Eleitoral para a 15ª Conferência Estadual de Assistência Social

DELEGADO(A) representante do Governo Municipal

Nº	TITULAR	SUPLENTE
01	Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:	Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:

DELEGADO(A) representante da Sociedade Civil

Nº	TITULAR	SUPLENTE
01	Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:	Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:

OBS: ENCAMINHAR JUNTO COM A ATA AS FICHAS INDIVIDUAIS, CONTENDO TODOS OS DADOS DOS DELEGADOS.

Resultado do Processo Eleitoral para a 15ª Conferência Estadual de Assistência Social

DELEGADOS(AS) representantes do Governo Municipal

Nº	TITULAR	SUPLENTE
01	Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:	Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:

DELEGADOS(AS) representantes da Sociedade Civil

Nº	TITULAR	SUPLENTE
01	Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:	Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:

OBS: ENCAMINHAR JUNTO COM A ATA AS FICHAS INDIVIDUAIS, CONTENDO TODOS OS DADOS DOS(AS) DELEGADOS(AS).

(ANEXO XVIII)
(PAPEL TIMBRADO)

METRÓPOLE

ATA DE ELEIÇÃO DOS(AS) DELEGADOS(AS) DO MUNICÍPIO DE _____ À 15ª
CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e três, às _____ horas, iniciou-se a Assembleia para Eleição dos(as) Delegados(as) do Município de _____ para participar da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social, que ocorrerá no período de vinte e sete a vinte e nove de setembro do ano em curso, em Fortaleza - Ceará. A mesa foi coordenada pelas _____, _____, _____ De início a Presidente da

Mesa, _____, apresenta os demais componentes da mesa, faz a leitura dos Capítulos _____ – Seção _____ e _____ do Regimento da _____ Conferência Municipal de Assistência Social que trata da Eleição e Homologação dos delegados. Em seguida solicitou aos delegados(as) candidatos(as) a uma vaga para a 15ª Conferência Estadual que se reúne-se por segmento para escolha/eleição da delegação do município para etapa Estadual. A escolha/eleição foi acompanhada pelo técnico(a) de gestão, que após concluída a eleição de cada segmento, apresentou a relação dos escolhidos(as)/eleitos(as): **10(dez) delegados titulares, 10(dez) delegados(as) suplentes**, a mesa com as devidas Fichas preenchidas e assinadas. Reiniciando os trabalhos a mesa solicitou a apresentação dos delegados(as), encaminha a homologação que foi feita por aclamação, de acordo com o Regimento da Conferência, e com a escolha/eleição da Delegação Municipal à 15ª Conferência Estadual de Assistência Social, desta forma constituída: Delegados(as) **Representantes das Organizações Governamentais –**

OG: Titular: _____, Suplente: _____
Titular: _____, Suplente: _____
Titular: _____, Suplente: _____
Titular: _____, Suplente: _____
Titular: _____, Suplente: _____
Titular: _____, Suplente: _____
Titular: _____, Suplente: _____
Titular: _____, Suplente: _____
Titular: _____, Suplente: _____

.Representantes da Sociedade Civil -SC:
Titular: _____, Suplente: _____
Titular: _____, Suplente: _____

– Titular: _____, Suplente: _____

– Titular: _____, Suplente: _____

– Titular: _____, Suplente: _____

– Titular: _____, Suplente: _____

Titular: _____, Suplente: _____

Titular: _____, Suplente: _____

Titular: _____, Suplente: _____

Titular: _____, Suplente: _____ . E nada mais havendo a tratar, lavrou – se a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por quem de direito. _____ – Ceará, _____ de _____ do ano de dois mil e vinte e três.

Presidente da Mesa

Secretária

Resultado do Processo Eleitoral para a 15ª Conferência Estadual de Assistência Social

DELEGADOS(AS) representantes do Governo Municipal

Nº	TITULAR	SUPLENTE
01	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p>	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p>
02	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p>	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p>
03	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p>	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p>
04	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p>	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p>
05	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço:</p>	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço:</p>

	E-mail: Tel: Celular:	E-mail: Tel: Celular:
06	Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:	Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:
07	Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:	Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:
08	Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:	Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:
09	Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:	Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:
10	Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:	Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:

DELEGADOS(AS) representantes da Sociedade Civil

Nº	TITULAR	SUPLENTE
01	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p> <p align="center">Zona nº</p>	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p> <p align="center">Zona nº</p>
02	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p> <p align="center">Zona nº</p>	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p> <p align="center">Zona nº</p>
03	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p> <p align="center">Zona nº</p>	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p> <p align="center">Zona nº</p>
04	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p> <p align="center">Zona nº</p>	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p> <p align="center">Zona nº</p>
05	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Endereço:</p> <p align="center">Zona nº</p>	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Endereço:</p> <p align="center">Zona nº</p>

	E-mail: Tel: Celular:	E-mail: Tel: Celular:
06	Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:	Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:
07	Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:	Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:
08	Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:	Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:
09	Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:	Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:
10	Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:	Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:

OBS: ENCAMINHAR JUNTO COM A ATA AS FICHAS INDIVIDUAIS, CONTENDO TODOS OS DADOS DOS DELEGADOS(AS).

(ANEXO XIX)
Modelo de Relatório Final

logomarca do Conselho e da Conferência

RELATÓRIO FINAL DA ____ CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Local de Realização:
Data:
Período:

PREFEITO MUNICIPAL

VICE-PREFEITO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESIDENTE DO CMAS

VICE-PRESIDENTE DO CMAS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMAS

MESA DIRETORA DO CMAS:

- PRESIDENTE:

- VICE PRESIDENTE:

COLEGIADO:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

ÓRGÃO	NOME	TITULAR	SUPLENTE

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

ÓRGÃO	NOME	TITULAR	SUPLENTE

COMISSÃO ORGANIZADORA :

-

-

-

-

-

SUBCOMISSÃO DE CREDENCIAMENTO:

-

-

-

-

-

-

Registramos nesse Relatório todo o processo conferencial realizado no Município

1	Nome do Município	
2	UF	
3	Código IBGE	
4	Porte do Município	
5	Identificação da Conferência	
6	Data de Início	
7	Data de término	
8	Total de horas de realização	
9	Local de realização	
10	Número total de participantes	
11	Subtotal - Marcadores Sociais dos Participantes	<p>Raça/cor</p> <p>_____ Total de Pretos</p> <p>_____ Total de Pardos</p> <p>_____ Total de Brancos</p> <p>_____ Total de Amarelos</p> <p>_____ Total de Indígenas</p> <p>_____ Total não informado</p> <p>Gênero</p> <p>___ Total de feminino</p> <p>___ Total de masculino</p> <p>___ Total de outro</p> <p>___ Total não informado</p> <p>Faixa Etária/Ciclo de vida</p> <p>_____ Total de Adolescentes (12 a 17 anos)</p> <p>_____ Total de Jovens (18 a 29 anos)</p> <p>_____ Total de Adultos (30 a 59 anos)</p> <p>_____ Total de Pessoas Idosas (acima de 60)</p> <p>_____ Total não informado</p> <p>Especificidades de públicos</p> <p>_____ Total de pessoas pertencentes a Povos originários e</p> <p>Comunidades tradicionais</p> <p>_____ Total de Pessoas com Deficiência</p> <p>_____ Total de Pessoas em Situação de rua</p> <p>_____ Total de Migrantes</p> <p>_____ Total de Refugiados</p> <p>_____ Total de pessoas LGBTQIAPN+</p> <p>_____ Total de pessoas com outras especificidades.</p> <p>Especificar:</p> <hr/>

II – Quantitativo de delegados da Conferência Municipal de Assistência Social por categoria: Informar o quantitativo de delegados participantes da Conferência Municipal representantes de cada um dos segmentos definidos na Loas.

	Sociedade Civil			Governamentais
	Usuários(as)	Trabalhadores(as)	Entidades e/ou Organizações Socioassistenciais	
Total				

III – Quantitativo de pessoas envolvidas com a organização e a realização da Conferência Municipal de Assistência Social:

Quantitativo	Caracterização
	Conselho (conselheiros e profissionais vinculados ao Conselho)
	Órgão gestor da Assistência Social (gestor e profissionais vinculados ao órgão gestor)
	Prestadores de serviço (empresas, profissionais contratados especificamente para esta finalidade)
	Sociedade civil (associações, clubes, Organizações Sociais, OSCIP's, etc)
	Outros (especificar)

IV – Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência Municipal de Assistência Social.

Quantitativo	Tipo de Eventos de Mobilização e Preparação
	Encontros Preparatórios (reuniões)
	Palestras ou Debates Públicos
	Encontros Preparatórios com Usuários (reuniões nos CRAS e CREAS)
	Outras Formas (especificar) (e-mails, faixas, programas de rádios)

V - Quantidade de pessoas que participaram dos Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência Municipal de Assistência Social.

Tipo de Eventos de Mobilização e Preparação	Total de Participantes
Encontros Preparatórios	
Palestras ou Debates Públicos	
Encontros Preparatórios com Usuários	
Outras formas: (especificar)	

VI - Ato de Convocação da Conferência Municipal de Assistência Social:

VII - Programação da Conferência Municipal de Assistência Social:

--

VIII - Registro dos resultados dos Grupos de Trabalho na Conferência Municipal de Assistência Social:

PROPOSIÇÕES PARA O MUNICÍPIO – EIXO 1 - FINANCIAMENTO	
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	

10	
-----------	--

PROPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O ESTADO - EIXO 1 – FINANCIAMENTO

1	
2	
3	
4	
5	

PROPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA A UNIÃO - EIXO 1 - FINANCIAMENTO
--

1	
2	
3	
4	

5	
----------	--

PROPOSIÇÕES PARA O MUNICÍPIO – EIXO 2 – CONTROLE SOCIAL
--

1	
----------	--

2	
----------	--

3	
----------	--

4	
----------	--

5	
----------	--

6	
----------	--

7	
----------	--

8	
----------	--

9	
----------	--

--	--

10	
-----------	--

PROPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O ESTADO - EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL	
---	--

1	
2	
3	
4	
5	

PROPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA A UNIÃO - EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL	
--	--

1	
2	
3	
4	
5	

--	--

PROPOSIÇÕES PARA O MUNICÍPIO – EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	

--	--

PROPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O ESTADO - EIXO 3 - ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS

1	
2	
3	
4	
5	

PROPOSIÇÕES PARA O UNIÃO – EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS

1	
2	
3	
4	

5	
----------	--

PROPOSIÇÕES PARA O MUNICÍPIO – EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	

10	

PROPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O ESTADO - EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS

1	
2	
3	
4	
5	

PROPOSIÇÕES PARA O UNIÃO – EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS

1	
2	
3	
4	

5	

PROPOSIÇÕES PARA O MUNICÍPIO – EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	

10	
-----------	--

PROPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O ESTADO - EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

1	
2	
3	
4	
5	

PROPOSIÇÕES PARA O UNIÃO – EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

1	
2	
3	
4	

5	

Obs.: SUGERE-SE QUE A REDAÇÃO DE CADA DELIBERAÇÃO SEJA ELABORAR COM NO MÁXIMO 3 LINHAS, DE MODO A SE EVITAR QUE VÁRIAS DELIBERAÇÕES SEJAM AGREGADAS EM APENAS UMA.

IX – Registro das Proposições da Plenária Final da Conferência Municipal de Assistência (aqui deve-se registrar as proposições priorizadas pela Plenária Final da Conferência Municipal – dentre aquelas construídas pelos Grupos de Trabalho – respectivamente para a União, Estado e Município, indicando a que Eixo cada uma dela está relacionadas.

PROPOSIÇÕES PARA O MUNICÍPIO – TOTALIZANDO ATÉ 10 (DEZ), CONSIDERANDO OS 05(CINCO) EIXOS	
	PROPOSIÇÕES
	Eixo ao qual está relacionada (Eixo 1; Eixo 2; Eixo 3; Eixo 4; Eixo 5).
1	
2	
3	
4	
5	
7	
8	
9	

10		
-----------	--	--

PROPOSIÇÕES PARA O ESTADO – TOTALIZANDO ATÉ 10 (DEZ), CONSIDERANDO OS 05(CINCO) EIXOS

PROPOSIÇÕES		Eixo ao qual está relacionada (Eixo 1; Eixo 2; Eixo 3; Eixo 4; Eixo 5).
1		
2		
3		
4		
5		

PROPOSIÇÕES PARA A UNIÃO – TOTALIZANDO ATÉ 10 (DEZ), CONSIDERANDO OS 05(CINCO) EIXOS

PROPOSIÇÕES		Eixo ao qual está relacionada (Eixo 1; Eixo 2; Eixo 3; Eixo 4; Eixo 5).
1		
2		
3		
4		

5		

X – Avaliação da Conferência Municipal de Assistência Social

Total de fichas de avaliação preenchidas pelos participantes	
Total de fichas de avaliação preenchidas pelos conselheiros	

AVALIAÇÃO PELOS PARTICIPANTES

Os participantes da Conferência Municipal de Assistência Social devem fazer avaliação quanto à/aos:

1. Organização da Conferência Municipal de Assistência Social (registro consolidado das avaliações)

	Ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Mobilização e Preparação					
Local e infraestrutura- (alimentação, transporte e hospedagem)					
Acessibilidade					
Programação					
Participação					

2. Conhecimentos agregados a partir da participação na Conferência Municipal de Assistência Social: Registro do consolidado das avaliações preenchidas pelos participantes, referente à percepção dos participantes sobre os conhecimentos agregados a partir da participação na Conferência Municipal no que diz respeito: ao Tema da Conferência e ao II Plano Decenal da Assistência Social

	0	1	2	3	4	5
Programação						
Participação						

a Conhecimentos agregados a partir da participação na Conferência Municipal de Assistência Social: Registro do consolidado das avaliações preenchidas pelos participantes, referente à percepção dos participantes sobre os conhecimentos agregados a partir da participação na Conferência Municipal no que diz respeito: ao Tema da Conferência

	5	4	3	2	1	0
Ampliação de conhecimentos sobre o Tema da Conferência						
Ampliação de conhecimentos sobre o II Plano Decenal da Assistência Social						

--	--	--

Data: ____/____/____

e) Assinatura dos/as responsáveis pelo preenchimento deste Registro:

--

f) Assinatura do Presidente do CMAS:

--



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Ceas-CE

Rua: Silva Paulet, 334 – Meireles – Fortaleza – Ceará

CEP: 60.120020 Fones: (85) 3101-3007 / 3101-1562

[E-mail: ceas.ce@hotmail.com](mailto:ceas.ce@hotmail.com)

[site: www.ceas.ce.gov.br](http://www.ceas.ce.gov.br)

REGIÕES DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO CEARÁ POR PORTE– 2022

REGIÃO	Nº DE MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS	PORTE
GRANDE FORTALEZA	19	AQUIRAZ	MÉDIO PORTE
		CASCADEL	MÉDIO PORTE
		CAUCAIA	GRANDE PORTE
		CHOROZINHO	PEQUENO PORTE I
		EUSÉBIO	PEQUENO PORTE II
		FORTALEZA	METRÓPOLE
		GUAIBUA	PEQUENO PORTE II
		HORIZONTE	MÉDIO PORTE
		ITAITINGA	PEQUENO PORTE II
		MARACANAÚ	GRANDE PORTE
		MARANGUAPE	GRANDE PORTE
		PACAJUS	MÉDIO PORTE
		PACATUBA	MÉDIO PORTE
		PARACURU	PEQUENO PORTE II
		PARAIPABA	PEQUENO PORTE II
		PINDORETAMA	PEQUENO PORTE I
		SÃO GONÇALO DO AMARANTE	PEQUENO PORTE II
SÃO LUÍS DO CURU	PEQUENO PORTE I		
TRAIRI	MÉDIO PORTE		
CENTRO SUL	13	ACOPIARA	MÉDIO PORTE
		BAIXIO	PEQUENO PORTE I
		CARIÚS	PEQUENO PORTE I
		CATARINA	PEQUENO PORTE I
		CEDRO	PEQUENO PORTE II
		ICÓ	MÉDIO PORTE
		IGUATU	MÉDIO PORTE
		IPAUMIRIM	PEQUENO PORTE I
		JUCÁS	PEQUENO PORTE II

		ORÓS	PEQUENO PORTE II
		QUIXELÔ	PEQUENO PORTE I
		SABOIRO	PEQUENO PORTE I
		UMARI	PEQUENO PORTE I

REGIÕES DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO CEARÁ POR PORTE- 2022

REGIÃO	Nº DE MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS	PORTE
SERTÃO DE SOBRAL	18	ALCÂNTARAS	PEQUENO PORTE I
		CARIRÉ	PEQUENO PORTE I
		COREAÚ	PEQUENO PORTE II
		FORQUILHA	PEQUENO PORTE II
		FRECHEIRINHA	PEQUENO PORTE I
		GRAÇA	PEQUENO PORTE I
		GROAÍRAS	PEQUENO PORTE I
		MASSAPÊ	PEQUENO PORTE II
		MERUOCA	PEQUENO PORTE I
		MORAÚJO	PEQUENO PORTE I
		MUCAMBO	PEQUENO PORTE I
		PACUJÁ	PEQUENO PORTE I
		PIRES FERREIRA	PEQUENO PORTE I
		RERIUTABA	PEQUENO PORTE I
		SANTANA DO ACARAÚ	PEQUENO PORTE II
		SENADOR SÁ	PEQUENO PORTE I
SOBRAL	GRANDE PORTE		
VARJOTA	PEQUENO PORTE I		
SERRA DA IBIAPABA	09	CARNAUBAL	PEQUENO PORTE I
		CROATÁ	PEQUENO PORTE I
		GUARACIABA DO NORTE	PEQUENO PORTE II
		IBIAPINA	PEQUENO PORTE II
		IPU	PEQUENO PORTE II
		SÃO BENEDITO	PEQUENO PORTE II
		TIANGUÁ	MÉDIO PORTE
		UBAJARA	PEQUENO PORTE II
VIÇOSA DO CEARÁ	MÉDIO PORTE		
SERTÃO DO CANINDÉ	06	BOA VIAGEM	MÉDIO PORTE
		CANINDÉ	MÉDIO PORTE
		CARIDADE	PEQUENO PORTE II
		ITATIRA	PEQUENO PORTE I
		MADALENA	PEQUENO PORTE I
		PARAMOTI	PEQUENO PORTE I

REGIÕES DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO CEARÁ POR PORTE- 2022

REGIÃO	Nº DE MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS	PORTE
MACIÇO DO BATURITÉ	13	ACARAPE	PEQUENO PORTE I
		ARACOIABA	PEQUENO PORTE II
		ARATUBA	PEQUENO PORTE I
		BARREIRA	PEQUENO PORTE I
		BATURITÉ	PEQUENO PORTE II
		CAPISTRANO	PEQUENO PORTE I
		GUARAMIRANGA	PEQUENO PORTE I
		ITAPIÚNA	PEQUENO PORTE I
		MULUNGU	PEQUENO PORTE I
		OCARA	PEQUENO PORTE II
		PACOTI	PEQUENO PORTE I
		PALMÁCIA	PEQUENO PORTE I
		REDENÇÃO	PEQUENO PORTE II
LITORAL LESTE	06	ARACATI	MÉDIO PORTE
		BEBERIBE	PEQUENO PORTE II
		FORTIM	PEQUENO PORTE I
		ICAPUÍ	PEQUENO PORTE I
		ITAIÇABA	PEQUENO PORTE I
		JAGUARUANA	PEQUENO PORTE II
LITORAL NORTE	13	ACARAÚ	MÉDIO PORTE
		BARROQUINHA	PEQUENO PORTE I
		BELA CRUZ	PEQUENO PORTE II
		CAMOCIM	MÉDIO PORTE
		CHAVAL	PEQUENO PORTE I
		CRUZ	PEQUENO PORTE II
		GRANJA	MÉDIO PORTE
		ITAREMA	PEQUENO PORTE II
		JIJOCA DE JERICOACOARA	PEQUENO PORTE I
		MARCO	PEQUENO PORTE II
		MARTINÓPOLE	PEQUENO PORTE I
		MORRINHOS	PEQUENO PORTE II
		URUOCA	PEQUENO PORTE I

REGIÕES DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO CEARÁ POR PORTE– 2022

REGIÃO	Nº DE MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS	PORTE	
SERTÃO CENTRAL	13	BANABUIÚ	PEQUENO PORTE I	
		CHORÓ	PEQUENO PORTE I	
		DEPUTADO PINHEIRO	IRAPUN	PEQUENO PORTE I
		IBARETAMA		PEQUENO PORTE I
		IBICUITINGA		PEQUENO PORTE I
		MILHÃ		PEQUENO PORTE I
		MOMBAÇA		PEQUENO PORTE II
		PEDRA BRANCA		PEQUENO PORTE II
		PIQUET CARNEIRO		PEQUENO PORTE I
		QUIXADÁ		MÉDIO PORTE
		QUIXERAMOBIM		MÉDIO PORTE
		SENADOR POMPEU		PEQUENO PORTE II
		SOLONÓPOLE		PEQUENO PORTE I
LITORAL OESTE/ VALE DO CURU	12	AMONTADA	PEQUENO PORTE II	
		APUIARÉS	PEQUENO PORTE I	
		GENERAL SAMPAIO	PEQUENO PORTE I	
		IRAUÇUBA	PEQUENO PORTE II	
		ITAPAJÉ	PEQUENO PORTE II	
		ITAPIPOCA	GRANDE PORTE	
		MIRAÍMA	PEQUENO PORTE I	
		PENTECOSTE	PEQUENO PORTE II	
		TEJUÇUOCA	PEQUENO PORTE I	
		TURURU	PEQUENO PORTE I	
		UMIRIM	PEQUENO PORTE I	
URUBURETAMA	PEQUENO PORTE I			
VALE DO JAGUARIBE	15	ALTO SANTO	PEQUENO PORTE I	
		ERERÊ	PEQUENO PORTE I	
		IRACEMA	PEQUENO PORTE I	
		JAGUARETAMA	PEQUENO PORTE I	
		JAGUARIBARA	PEQUENO PORTE I	
		JAGUARIBE	PEQUENO PORTE II	
		LIMOEIRO DO NORTE	MÉDIO PORTE	
		MORADA NOVA	MÉDIO PORTE	
		PALHANO	PEQUENO PORTE I	
		PEREIRO	PEQUENO PORTE I	

		POTIRETAMA	PEQUENO PORTE I
		QUIXERÉ	PEQUENO PORTE I
		RUSSAS	MÉDIO PORTE
		SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	PEQUENO PORTE I
		TABULEIRO DO NORTE	PEQUENO PORTE II

REGIÕES DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO CEARÁ POR PORTE – 2022

REGIÃO	Nº DE MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS	PORTE
SERTÃO DE CRATEÚS	13	ARARENDÁ	PEQUENO PORTE I
		CATUNDA	PEQUENO PORTE I
		CRATEÚS	MÉDIO PORTE
		HIDROLÂNDIA	PEQUENO PORTE I
		INDEPENDÊNCIA	PEQUENO PORTE II
		IPAPORANGA	PEQUENO PORTE I
		IPUEIRAS	PEQUENO PORTE II
		MONSENHOR TABOSA	PEQUENO PORTE I
		NOVA RUSSAS	PEQUENO PORTE II
		NOVO ORIENTE	PEQUENO PORTE II
		PORANGA	PEQUENO PORTE I
		SANTA QUITÉRIA	PEQUENO PORTE II
		TAMBORIL	PEQUENO PORTE II
SERTÃO DOS INHAMUNS	05	AIUABA	PEQUENO PORTE I
		ARNEIROZ	PEQUENO PORTE I
		PARAMBU	PEQUENO PORTE II
		QUITERIANÓPOLIS	PEQUENO PORTE I
		TAUÁ	MÉDIO PORTE

REGIÕES DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO CEARÁ POR PORTE – 2022

REGIÃO	Nº DE MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS	PORTE
CARIRI	29	ABAIARA	PEQUENO PORTE I
		ALTANEIRA	PEQUENO PORTE I
		ANTONINA DO NORTE	PEQUENO PORTE I
		ARARIPE	PEQUENO PORTE II
		ASSARÉ	PEQUENO PORTE II
		AURORA	PEQUENO PORTE II
		BARBALHA	MÉDIO PORTE
		BARRO	PEQUENO PORTE II
		BREJO SANTO	PEQUENO PORTE II
		CAMPOS SALES	PEQUENO PORTE II
		CARIRIAÇU	PEQUENO PORTE II
		CRATO	GRANDE PORTE
		FARIAS BRITO	PEQUENO PORTE I
		GRANJEIRO	PEQUENO PORTE I
		JARDIM	PEQUENO PORTE II
		JATI	PEQUENO PORTE I
		JUAZEIRO DO NORTE	GRANDE PORTE
		LAVRAS DA MANGABEIRA	PEQUENO PORTE II
		MAURITI	PEQUENO PORTE II
		MILAGRES	PEQUENO PORTE II
		MISSÃO VELHA	PEQUENO PORTE II
		NOVA OLINDA	PEQUENO PORTE I
		PENAFORTE	PEQUENO PORTE I
		PORTEIRAS	PEQUENO PORTE I
		POTENGI	PEQUENO PORTE I
		SALITRE	PEQUENO PORTE I
SANTANA DO CARIRI	PEQUENO PORTE I		
TARRAFAS	PEQUENO PORTE I		
VÁRZEA ALEGRE	PEQUENO PORTE II		

Nºs de Municípios: 184